



CARLOS CHAGAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL nº 06 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **DERMATOLOGIA**
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós-graduação *lato sensu* em **DERMATOLOGIA**, conforme Resolução ICC nº 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução nº 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós-graduação *lato sensu*) que no período de 27 a 29 de janeiro de 2025, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em **DERMATOLOGIA**, para ingresso no 1º semestre de 2025. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: <https://carloschagas.org.br/cursos/dermatologia-2/>. O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Mara Mazzillo.

1– Das Inscrições:

1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral>.

Período das inscrições:

1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 27 às 18:00 horas do dia 29 de janeiro de 2025.

1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:

a) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 700,00 (setecentos reais);

b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Transferência bancária:

Banco Bradesco

Agência: 1852

Conta Corrente: 0495832-2

Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas

CNPJ número 42.590.091/0001-02

- Pix: Chave pix: financeiro@carloschagas.org.br (e-mail)

- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido do link deve ser enviado ao e-mail financeiro@carloschagas.org.br, colocando o nome completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento do link e respectivo pagamento, ir ao link <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> e proceder à sua inscrição).

2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (**devem ser digitalizados e em PDF**):

- a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar;
- b) Curriculum vitae ou currículo lattes;
- c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade (frente e verso) e do CPF;
- d) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> , até as 23:59h do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3. Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

3 – Da devolução da taxa de inscrição:

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

4 – Das vagas:

4.1. Os candidatos concorrerão a 01 (uma) vaga para o curso de DERMATOLOGIA.

4.2. Poderão se candidatar os médicos **estrangeiros** com a documentação exigida no item 2 deste edital.

5 – Do curso:

5.1. O curso de Dermatologia possui duração de 03 (três) anos, em regime integral (2 turnos), divididos em 06 (seis) semestres.

5.2. Valor do investimento: 36 cotas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), mais 06 parcelas semestrais no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais, de acordo com a cláusula 5ª do contrato a ser assinado pelo aluno.

5.3. O início das aulas se dará no dia 10 de março de 2025, às 8:00 horas, no HCAP, na Avenida Paulo de Frontin, 876, Rio Comprido, Rio de Janeiro, no Ambulatório de Dermatologia.

5.4. O aluno deverá comparecer com blusa de manga branca, calça branca, sapato branco e jaleco branco.

6 – Das provas:

6.1. A prova será realizada no dia 30 de janeiro de 2025, das 08 às 10:30 horas, no Centro de Estudos do HCAP, na Avenida Paulo de Frontin, 876, Rio Comprido, Rio de Janeiro, constituída de 55 (cinquenta e cinco) questões de múltipla escolha, seguindo o Conteúdo Programático do exame (ANEXO I deste edital), e representará nota máxima de 10, com peso 2.

6.2. Para as provas o candidato deverá usar calça comprida, camisa de manga cobrindo o tronco. O desatendimento a esta disposição impedirá a participação do candidato, gerando sua eliminação do processo seletivo.

6.3. No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido para seu início.

6.4. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte). Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

- 6.5. Não será permitida a realização da prova fora do dia, horário e local estabelecidos neste edital.
- 6.6. A falta do candidato, em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará em sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas. Sob nenhum pretexto haverá a realização de outra prova, ou segunda chamada.
- 6.7. Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, qualquer outro material, bem como equipamentos eletrônicos.

7 – Da análise curricular e entrevista:

- 7.1. A análise curricular e a entrevista pessoal com o candidato serão de forma presencial, no dia 30 de janeiro de 2025, após a aplicação da prova teórica, ou seja, das 11 às 17 horas.
- 7.2. A análise curricular e a entrevista pessoal terão nota máxima de 10, com peso 1 cada.
- 7.3. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória, a posteriori.
- 7.4. Ambas etapas representarão nota máxima de 10, com peso 1 cada.
- 7.5. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.

8 – Da aprovação e classificação final:

- 8.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros.
- 8.2. A nota final será a média das 3 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 4.
- 8.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na prova teórica, e em seguida na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.

9 – Da divulgação dos resultados:

- 9.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 31 de janeiro de 2025, no endereço: <https://carloschagas.org.br/cursos/dermatologia-2/>.

10 – Da matrícula:

- 10.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às 16 horas dos dias 03 a 10 de fevereiro de 2025 (dia 07 estará fechado para matrículas), para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do contrato.
- 10.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral - RG (se tiver);
- b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM;
- c) Passaporte;
- d) CPF (não possuindo, receberão um prazo para providenciá-lo);
- e) Diploma e Histórico escolar, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Declaração de Veracidade das Informações preenchida e assinada (documento disponível na página do curso no site);

10.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

10.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

11 – Da reclassificação

11.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).

11.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

12 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS | DATA | LOCAL |
|---------------------------------|--|---|
| Inscrição | De 00 hora do dia 27 às 18 horas do dia 29 de janeiro de 2025. | https://carloschagas.apprbs.com.br/geral |
| Prova | Às 08 horas do dia 30 de janeiro de 2025. | Centro de Estudos do HCAP – Av. Paulo de Frontin, 876, Rio Comprido, RJ. |
| Análise Curricular e entrevista | Dia 30 de janeiro de 2025, após a aplicação da prova (11 às 17 horas). | Centro de Estudos do HCAP – Av. Paulo de Frontin, 876, Rio Comprido, RJ. |
| Divulgação do Resultado | Dia 31 de janeiro de 2025. | https://carloschagas.org.br/cursos/dermatologia-2/ |

| | | |
|-----------------|--|---|
| Matrícula | Das 10 às 16 horas dos dias 03 a 10 de fevereiro de 2025 (à exceção do dia 07 de fevereiro). | Na Secretaria do ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro – RJ. |
| Reclassificação | Até dia 10 de abril de 2025. | https://carloschagas.org.br/cursos/dermatologia-2/ . |
| Início do Curso | Às 08 horas do dia 10 de março de 2025. | HCAP, na Avenida Paulo de Frontin, 876, Rio Comprido, Rio de Janeiro. |

13 – Disposições finais:

- 13.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 13.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós-Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.

| | |
|--|---|
| <p>1. Conteúdo programático</p> | <p>Dermatologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1. Estrutura e fisiologia da pele • 2. Lesões elementares da pele • 3. Discromias • 4. Dermatoses eritemato-escamosas • 5. Eczemas • 6. Buloses • 7. Dermatoses papulosas • 8. Hipodermite • 9. Púrpuras e vasculites • 10. Pruridos, prurigos, urticária • 11. Doenças granulomatosas • 12. Dermatoviroses • 13. Dermatoses de origem bacterianas • 14. Dermatoses de origem fúngicas • 15. Dermatoses causadas por protozoários • 16. Dermatozoonoses • 17. Doenças Sexualmente Transmissíveis • 18. Hanseníase • 19. Oncologia dermatológica • 20. Dermatoses auto-imunes • 21. Farmacodermias • 22. Genodermatoses • 23. Doenças metabólicas • 24. Acne e doenças afins • 25. Noções básicas de imunologia cutânea <p>Outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1. Cardiologia • 2. Gastroenterologia • 3. Pneumologia • 4. Endocrinologia • 5. Hematologia • 6. Nefrologia • 7. Neurologia • 8. Reumatologia • 9. Farmacologia Clínica • 10. DIP (Infectologia) • 11. Pediatria • 12. Clínica Cirúrgica • 13. Ginecologia e Obstetrícia |
| <p>2. Bibliografia recomendada</p> | <p>DERMATOLOGIA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Azulay RD, Azulay DR. Dermatologia. 7a. edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan; 2017. 2. Belda Júnior W, Di Chiacchio N, Criado PR. Tratado de Dermatologia. 3a. edição. São Paulo: Ed. Atheneu; 2018. 3. Bologna JL, Jorizzo JL, Schaffer JV. Dermatology. 4rd ed. Philadelphia, PA: Elsevier Saunders; 2018. 4. Elder DE, Elenitas R, Johnson Jr BL, Murphy GF, Xu X, editors. Lever's histopathology of the skin. 11th edition. Philadelphia: Ed. Lippincott; Williams & Wilkins; 2015. 5. Gadelha AR, Costa IMC. Cirurgia Dermatológica em consultório. 3a. edição. São Paulo: Ed. Atheneu; 2016. 6. Rilviti EA. Dermatologia . 4a edição . São Paulo : Artes médicas ; 2018. <p>SAÚDE COLETIVA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Rouquayrol, Maria Z., Epidemiologia & Saúde, 8a. edição, Guanabara Koogan; 2017. 2. Giovanella, Lígia, Políticas e Sistema de Saúde no Brasil, 2a. edição, Fiocruz; 2008. |

3. Gusso, Gustavo. Lopes, José Mauro Ceratti, Tratado de Medicina de Família e Comunidade, 2a edição, Artmed, 2018.

PEDIATRIA:

1. Nelson. Tratado de Pediatria - Richard E. Behrman, Hal B. Jenson, Robert Kliegman. 20a Edição. Elsevier; 2017.

CLÍNICA MÉDICA:

1. Harrison, Medicina Interna de Harrison, 20a. edição, Mcgraw Hill e Artmed; 2019.

CLÍNICA CIRÚRGICA:

1. Townsend, Beauchamp, Evens, Mattox,.SABISTON Tratado de Cirurgia, 20a. edição, vol I e II, 2019, Saunders Elsevier.

2. ATLS - American College of Surgeon - 10a ed. 2018.

3. Trauma - Ernest Moore, David Feliciano e Kenneth Mattox - 8a ed. McGraw-Hill Education. 2017

GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA:

1. Zugaib. Marcelo, Zugaib Obstetrícia, 4a. ed., Manole, 2019. 2. Berek, Jonathan S., Tratado de Ginecologia, 15a. ed., 2016, Guanabara Koogan. - Lenig, CAS. Síntese Ginecológica – 2010